

Prefeitura Municipal de Cariré

Praca Elísio Aguiar, 141 - Centro - CEP: 62.184-000 - Cariré\CE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 - Tel: (88) 3646-1133

LICENÇA PARA EVENTOS

A licença para Eventos é uma autorização temporária para a realização de eventos em locais públicos ou privados.

Informações atualizadas em: 07/02/2023 15:16:51

Principais etapas do serviço

- Solicitação das taxas;
- Aprovação do Evento;
- Emissão do Licença para Evento.

Requisitos - Documentos necessários

- Requerimento devidamente preenchido;
- RG;
- CPF;

Previsão de prazo para realização do serviço

O prazo será de até 10 dias.

Horário de atendimento

De Segunda a Sexta ? das 8h às 17h.

Custo para o usuário

A taxa dependerá do porte do Evento. a) Eventos até 200 pessoas: 30 UFIRMs b) Eventos acima de 200 pessoas: 50 UFIRMs

Formas de prestação de serviço

A solicitação do Alvará poderá ser feita por e-mail ou presencial. Dirigir-se ao Setor de Tributos.

Tempo de atendimento prioritário

Conforme a demanda e complexidade do serviço.

Tempo de atendimento normal

Conforme a demanda e complexidade do serviço.

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial, por e-mail ou por telefone.

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial, por e-mail ou por telefone.